REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 871/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) prestar um serviço público de qualidade para o cidadão e promover a segurança e os direitos das mulheres em nosso Estado é importante;

b) deslocar-se em grandes metrópoles como Salvador utilizando-se dos sistemas de transporte coletivo tem sido um desafio cada vez maior, principalmente para as mulheres, que muitas vezes enfrentam intensa lotação, o que favorece ilícitos atinentes ao abuso sexual;

c) não são raros os casos que envolvem tentativas (ou consumações) de estupro em grandes cidades brasileiras, pois a densidade multitudinária que se verifica em ônibus e metrôs durante os horários de maior utilização acaba por escudar os infratores, que, amiúde, praticam seus atentados e somem, anônimos, em meio à massa de cidadãos;

d) casos de violência contra a mulher têm crescido substancialmente nos últimos anos, principalmente nos grandes centros urbanos, tornando bem vindas as iniciativas que eliminem ou amenizem as vítimas dessa violência física e as políticas públicas sérias e compromissadas com a cidadania,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que viabilize a elaboração de estudos e a adoção das medidas necessárias para instituir no sistema metroviário de Salvador um vagão de uso exclusivo de mulheres, o chamado Vagão Rosa, a ser disponibilizado em horários de maior utilização do metrô em Salvador.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires